

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**  
**NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissionais autônomos para atuarem como pesquisadores externos na área de Socioeconomia, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissionais autônomos para trabalharem no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Bumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

**1.2.** O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 – UFMG e mantidas pelo Acordo Global celebrado entre as partes, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

**1.3.** Este Edital visa a abertura de 5 (cinco) vagas para realização de serviços especializados de pesquisador externo na área de Socioeconomia por demanda, conforme indicado no Subitem 3.1 do presente edital.

## **2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES**

### **2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:**

- 2.1.1.** ter disponibilidade para dedicar até 120 (cento e vinte) horas mensais às atividades do Projeto;
- 2.1.2.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- 2.1.3.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno;
- 2.1.4.** ter disponibilidade para viagens para realização de trabalho de campo.

### **2.2. Das atribuições dos Contratados:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022**

<b>Cód.</b>	<b>Área de abrangência</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Requisitos</b>
<b>A1</b>	<b>ENGENHARIAS</b>	- Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas; - Produzir ou participar da produção de artigos científicos; - Realizar estudos sobre rompimentos de barragens e impactos socioambientais. - Realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.	- Possuir doutorado em Engenharia.
<b>B1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU SOCIOLOGIA.</b>	- Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas; - Produzir ou participar da produção de artigos científicos; - Realizar estudos sobre modelos de governança, responsabilidade socioambiental, direito socioambiental e Gestão Social. - Realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.	- Possuir doutorado em Administração, Administração Pública ou Sociologia.
<b>C1</b>	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA E ÁREAS AFINS.</b>	- Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas; - Produzir ou participar da produção de artigos científicos; - Realizar estudos sobre saneamento; Sustentabilidade ambiental; e Gestão de resíduos sólidos urbanos. - Realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.	- Possuir doutorado em Engenharia Ambiental e Sanitária, Ciências Biológicas ou áreas afins.

**2.3.** Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

### **3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL**

**3.1.** O presente Edital contempla a oferta inicial de 5 (cinco) vagas destinadas a profissionais autônomos para atuação conforme o disposto no quadro abaixo:

<b>Código</b>	<b>Área de abrangência</b>	<b>Vagas</b>
A	Engenharias	1 (uma)
B	Administração, Administração Pública ou Sociologia	3 (três)
C	Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária e áreas afins	1 (uma)
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>5 (cinco)</b>

**3.2.** Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

**3.3.** Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 15 (quinze) dias úteis.

**3.4.** Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022**

---

**3.5.** Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

**3.6.** A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.

**3.7.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

**3.8.** A candidatura a mais de uma vaga pela mesma pessoa é permitida, desde que atenda aos requisitos necessários a cada uma delas e faça inscrição individualizada para cada vaga.

#### **4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** A prestação de serviços especializados de pesquisador externo por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

**4.2.** A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

**4.3.** Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.

**5.2.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: [projetoalecps022@ufla.br](mailto:projetoalecps022@ufla.br), contendo:

**5.2.1.** formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;

**5.2.2.** cópia do título de doutorado;

**5.2.3.** cópia do diploma de graduação;

**5.2.4.** cópia de documento de identidade oficial;

**5.2.5.** memorial Descritivo;

**5.2.6.** *curriculum vitae* no formato Lattes;

**5.2.7.** duas cartas de recomendação, conforme modelo constante no Anexo III;

**5.2.8.** documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.

**5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

**5.4.** O memorial descritivo deve conter, no máximo, 3 (três) laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao Projeto descrito no Subitem 1.1. O memorial deve ser escrito com letra no padrão Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

#### **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022**

---

**6.1.** A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Socioeconomia.

**6.2.** A seleção será executada em 4 (quatro) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

**6.2.1. Primeira etapa** (eliminatória): análise das cartas de recomendação (Peso: 15% da nota final).

**6.2.1.1.** Será motivo de desclassificação a falta de apresentação das duas cartas de recomendação, preenchidas e assinadas por seus declarantes.

**6.2.2. Segunda etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 20% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:

**6.2.2.1.** experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;

**6.2.2.2.** participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;

**6.2.2.3.** experiência acadêmica e/ou profissional comprovada na área objeto deste Edital;

**6.2.2.4.** trabalhos técnicos realizados;

**6.2.2.5.** publicações técnico/científicas.

**6.2.3. Terceira etapa** (eliminatória e classificatória): memorial descritivo (Peso: 15% da nota final).

**6.2.3.1.** Para análise do memorial será dada ênfase na associação da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com suas perspectivas de atuação no Projeto. Será motivo de desclassificação a falta de apresentação do memorial descritivo;

**6.2.4. Quarta etapa** (classificatória): Entrevista (Peso: 50% da nota final).

**6.2.4.1.** Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

**6.2.4.2.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

**6.2.4.3.** Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

**6.3.** Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail [projetoalecps022@ufla.br](mailto:projetoalecps022@ufla.br), que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

## **8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

**8.1.** Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$56,71 (cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) a hora trabalhada.

**8.2.** Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO N° 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0103/2022**

---

**8.3.** As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

**9.2.** Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 04 de novembro de 2022.

**Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme**  
**Coordenador Geral do Projeto**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO N° 022/2020 – UFLA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 0103/2022**

---

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: SOCIOECONOMIA**

**PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÔRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO N° 022/2020 - UFLA**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

07/11/2022 a 14/11/2022	Período de inscrição - Internet
16/11/2022 a 21/11/2022	Período de realização das entrevistas
23/11/2022	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
24/11/2022 a 25/11/2022	Prazo para interposição de recurso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO**  
**PESQUISADORES EXTERNO NA ÁREA DE SOCIOECONOMIA – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA: SOCIOECONOMIA**

**PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG); UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA**

**PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO**

**1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA**

**Código da Área** (de acordo com o item 3.1 do presente edital):

**2. DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):
------	-------------------------	----------------	---------------------	-------------------------------

Endereço (rua/avenida/prça):	Número:	Complemento:
------------------------------	---------	--------------

Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
---------	---------	---------	------

Telefone(s):	E-mail:
--------------	---------

**3. FORMAÇÃO**

**3.1 GRADUAÇÃO**

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

**3.2. MESTRADO**

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

**3.3. DOUTORADO**

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

*Atenção: Colocar na tabela os títulos obrigatórios e, se desejar, complementares.*



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0103/2022**

---

**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**DADOS DO DECLARANTE**

NOME: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Relação com o candidato: ( ) amigo ( ) parente ( ) cônjuge ( ) professor ( ) orientador de \_\_\_\_\_

( ) companheiro de trabalho ( ) outro (especificar). Podem ser marcadas mais de uma opção

Conhece o candidato desde: \_\_\_\_\_

QUAIS OS MOTIVOS QUE FAZEM COM QUE VOCÊ RECOMENDE O CANDIDATO À VAGA DE PESQUISADOR EXTERNO NO PROJETO “AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS”?

*TEXTO LIVRE – (use quantas linhas entender necessárias para expor suas razões)*

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX

Assinatura